

Irati

PREFEITURA

ERRATA EDITAL Nº 002/2019-CMDCA - REABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IRATI/SC, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 13.824/2019

Publicação Nº 2031397

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC
EDITAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019
E R R A T A

Edital CMDCA nº 002/2019

REABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IRATI/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, em sua sede, localizada na Rua João Beux Sobrinho, 385, centro, Irati/SC e considerando o disposto nos Artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Resolução CONANDA nº 170/2014 e na Lei Municipal nº 1046/2019, REABRE as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Irati/SC, e dá outras providências, mais especificamente com relação ao Artigo 17, da Lei Complementar nº 1046/2019, no período de 24 a 31 de maio de 2019.

...

ONDE SE LÊ NO EDITAL Nº 002/2019-CMDCA:

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo.”

LEIA-SÊ:

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período superior a um mandato e meio, fica permitida a recondução ilimitada, por força da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019.”

Irati – SC, 24 de maio de 2019.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA

Presidente do CMDCA de Irati/SC